



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)**

Decreto Nº 0043/2022 de 23/09/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 04202021 de 20/12/2021 e demais legislações vigentes.

## D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.537,93 (quarenta e dois mil , quinhentos e trinta e sete reais e noventa e tres centavos ). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

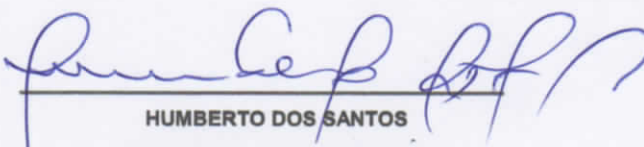
02080	IPSAJ- INST.PREV.DOS SERV.MUNIC.DE ALG.JANDAIRA		
2068	MANUT. DOS SERV. DE SUPERV. E COORD. DO IPSAJ		
09.272.2019.2068.3190110000.800	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		9.842,20
		Valor Total da Ação ( 2068 ) R\$	9.842,20
2069	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
09.272.2019.2069.3190010000.800	APOSENTADORIAS E REFORMAS		10.400,00
09.272.2019.2069.3190030000.800	PENSOES		22.295,73
		Valor Total da Ação ( 2069 ) R\$	32.695,73
		Valor Total do Órgão ( 02080 ) R\$	42.537,93
		Valor Total R\$	42.537,93

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 42.537,93 (quarenta e dois mil , quinhentos e trinta e sete reais e noventa e tres centavos ). Discriminado nas seguintes dotações:

02080	IPSAJ- INST.PREV.DOS SERV.MUNIC.DE ALG.JANDAIRA		
2068	MANUT. DOS SERV. DE SUPERV. E COORD. DO IPSAJ		
09.272.2019.2068.3390300000.800	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
09.272.2019.2068.3390390000.800	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		32.537,93
		Valor Total da Ação ( 2068 ) R\$	42.537,93
		Valor Total do Órgão ( 02080 ) R\$	42.537,93
		Valor Total R\$	42.537,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODAO DE JANDAIRA 23/09/2022

  
 \_\_\_\_\_  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
**PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL**